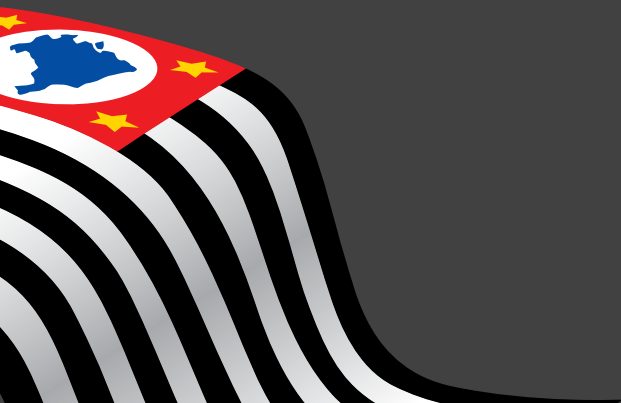




MANUAL SOCIAL

**Programas e Ações
da Secretaria de
Desenvolvimento Social**

**Consulte aqui como
conseguir benefícios sociais**



MANUAL SOCIAL

**Programas e Ações
da Secretaria de
Desenvolvimento Social**

**Consulte aqui como
conseguir benefícios sociais**

INTRODUÇÃO

Salientamos a importância do Cadastro Único (**CadÚnico**), do Centro de Referência de Assistência Social (**CRAS**) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (**CREAS**), para a população em situação de vulnerabilidade social, tanto para o acesso a programas e benefícios, como para os serviços.

O Cadastro Único (**CadÚnico**) é um sistema considerado a porta de entrada para programas, benefícios e ações sociais, oferecidos pelos governos federal, estadual e municipal. Portanto, é fundamental o cadastramento e a atualização do cadastro que devem ser feitos no **CRAS** ou postos de atendimento dos municípios.

O **CREAS** realiza atendimento a famílias e pessoas em situação de risco social.

CRAS e **CREAS** são unidades estatais de referência para o atendimento à população. **CadÚnico/Portal Social Paulista**, são instrumentos para conhecer a população, suas necessidades e para inclusão social.

**CadÚnico
e Portal
Social
Paulista**

CRAS


CREAS

CADÚNICO E PORTAL SOCIAL PAULISTA

O Cadastro Único (CadÚnico) é uma ferramenta de identificação e caracterização das famílias de baixa renda, pois reúne informações sobre o perfil socioeconômico das famílias a partir de aspectos relacionados às principais vulnerabilidades e ao acesso a serviços.

O cadastramento é voltado para famílias que recebam renda mensal por pessoa igual ou inferior a $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo ou renda familiar de até três salários mínimos. Porém, famílias com renda superior poderão ser incluídas, desde que estejam pleiteando ou participem de programas ou serviços sociais implementados em nível federal, estadual ou municipal.

Para realizar o cadastramento, a Responsável Familiar deve procurar um CRAS - Centro de Referência em Assistência Social ou postos de cadastramento no seu município, com os seguintes documentos: CPF ou Título de Eleitor e pelo menos um documento de todos os membros da família.



É obrigatório manter o Cadastro atualizado em até 2 anos ou sempre que houver alguma alteração das informações declaradas pela Responsável Familiar.

No Estado de São Paulo, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) passou a utilizar o CadÚnico como referência para a seleção de beneficiários dos seus programas por meio da utilização do Portal Social Paulista (PSP). O Portal Social Paulista (PSP) foi criado pela SEDS em 2016 com a estratégia de unificar os cadastros dos programas sociais e tem sido utilizado para realizar a seleção de beneficiários de três programas: Renda Cidadã, Ação Jovem e Vivaleite. A prioridade é o atendimento das famílias com renda mensal por pessoa de até $\frac{1}{4}$ (um quarto) de salário mínimo, que passam a ter a possibilidade de acesso também a outros benefícios e serviços socioassistenciais.



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É uma unidade pública responsável por executar programas, serviços e projetos socioassistenciais públicos e gratuitos. Atende famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, do acesso precário a direitos e serviços públicos, bem como da fragilização de vínculos e discriminação negativa por gênero, idade, etnia, classe, orientação sexual.

O CRAS possibilita o acesso da população a serviços e benefícios da assistência social, como o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos, o BPC - Benefício de Prestação Continuada, e o Programa Bolsa Família.


Como ter acesso: procure a prefeitura do município para localizar o CRAS mais próximo de você.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública que presta serviços a indivíduos e famílias em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados. Oferece o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Abordagem Social, Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, dentre outros. Também realiza orientação jurídica, encaminha para outros serviços de Assistência Social e outros serviços públicos.

Atende famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia.

Como ter acesso: procure a prefeitura do município para localizar o CREAS mais próximo de você.



AÇÕES E PROGRAMAS ESTADUAIS

BOM PRATO

A rede de restaurantes Bom Prato oferta alimentação balanceada e de qualidade (almoço e café da manhã).

Para quem: prioritariamente para população de baixa renda, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, mas é aberto a todos.

O almoço tem custo de R\$ 1,00, com alimentação balanceada de 1.200 calorias, composta por arroz, feijão, salada, legumes, um tipo de carne, farinha de mandioca, pãozinho, suco e sobremesa.

No café da manhã, é oferecido leite com café, leite achocolatado ou iogurte, pão com margarina, requeijão ou frios e uma fruta. A refeição, de 400 calorias, em média, custa R\$ 0,50 ao usuário.

Os endereços estão no site:

<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/bomprato>

VIVALEITE

O Vivaleite é o maior programa de distribuição gratuita de leite pasteurizado do Brasil. Criado pelo Governo de São Paulo em 1999, distribui para cada beneficiário 15 litros de leite por mês.

O leite é enriquecido com ferro e vitaminas "A e D" e ajuda, principalmente, no combate à anemia.

Para quem: crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses. Na capital e região metropolitana, idosos acima de 60 anos também podem se cadastrar. A prioridade é atender famílias com renda mensal de até 1/4 de salário mínimo per capita.

Como conseguir: o responsável pela criança ou o próprio idoso deve fazer o cadastro no CadÚnico no CRAS ou no órgão de cadastramento de seu município. Ao fazer o cadastramento, receberá o NIS (Número de Identificação Social) dos membros de sua família. Depois, deve entregar o NIS na entidade e aguardar a confirmação da secretaria para ser incluído no programa, de acordo com a disponibilidade de vaga.

Para ter informações sobre quais entidades sociais entregam o Vivaleite, acesse o site www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br ou ligue no Fale Conosco: (11) 2763-8040.

AÇÃO JOVEM


O Programa Ação Jovem tem como objetivo promover a inclusão social de jovens mediante ações complementares de apoio à iniciação profissional e transferência de renda, como suporte financeiro temporário do Estado.

Para quem: estudantes de 15 a 24 anos, com renda mensal familiar por pessoa de até ½ (meio) salário mínimo nacional, com prioridade para aqueles com renda familiar de até ¼ (um quarto) do salário mínimo por pessoa.

Valor do benefício: R\$ 80,00 por jovem/mês;

O Ação Jovem está presente em 642 municípios.

Como conseguir: os jovens interessados podem procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para orientações com relação ao cadastramento no Cadastro Único e os jovens já cadastrados devem manter o cadastro atualizado até 24 meses. Informar quando houver quaisquer mudanças nos dados cadastrais. Importante constar no CadÚnico o CPF do jovem.



RENDA CIDADÃ


É um programa de transferência de renda que promove ações complementares e concede apoio financeiro direto às famílias. Visa à autossustentação e melhoria na qualidade de vida da família beneficiária do programa.

Para quem: famílias com renda mensal de até $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo nacional por pessoa, priorizando aquelas com renda de até $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo.

Valor do benefício: R\$ 80,00 por família/mês;

O Renda Cidadã está presente em 644 municípios.

Como conseguir: as famílias podem procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para orientações com relação ao cadastramento no Cadastro Único. As famílias já cadastradas devem manter o cadastro atualizado até 24 meses e informar quando houver quaisquer mudanças nos dados cadastrais. Importante constar no CadÚnico o CPF do responsável pela família.



SP AMIGO DO IDOSO

O Governo do Estado de São Paulo criou em 2012 o Programa SP Amigo do Idoso e o Selo Amigo do Idoso. O programa executa ações em várias secretarias voltadas à proteção, educação, saúde e participação da população idosa do Estado, para garantir o envelhecimento ativo. O Selo Amigo do Idoso estimula o município a criar ambientes mais seguros para as pessoas idosas, por meio de ações que o certificam nas categorias Inicial, Intermediário e Pleno.

As Secretarias de Estado da Cultura, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Educação, Emprego e Relações do Trabalho, Esporte, Lazer e Juventude, Habitação, Justiça e Defesa da Cidadania, Saúde, Transportes Metropolitanos, Turismo e Fundo Social de Solidariedade integram esse programa, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, que também é responsável pela ampliação da rede de Centros de Convivência do Idoso e Centros Dia do Idoso.

Para quem: população acima de 60 anos de idade.



CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI

Unidade destinada ao atendimento da pessoa idosa, oferece atividades socioassistenciais para idosos independentes, com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade social. Visa contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, evitando o isolamento.


É um espaço de convivência, encontros, socialização e lazer, que oferta atividades socioeducativas, no qual as pessoas idosas podem desenvolver novas habilidades e experiências, valorizando sua participação na comunidade onde vive e fortalecendo os vínculos familiares.

Para quem: idosos independentes, com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade social.

Capacidade: até 200 idosos

Investimento do Estado: R\$ 250 mil/unidade

Como conseguir: procure a prefeitura do município, o CRAS ou o próprio Centro de Convivência do Idoso.



CENTRO DIA DO IDOSO - CDI

Unidade destinada ao atendimento da pessoa idosa, oferece cuidados e atividades socioassistenciais a idosos dependentes, com 60 anos ou mais, cujas famílias não tenham condições de oferecer o cuidado necessário durante o dia. Visa apoiar as famílias e dividir com elas a responsabilidade do cuidado, prevenindo o rompimento dos vínculos familiares.

No local, são oferecidas atividades socioeducativas planejadas por equipe multiprofissional, além de alimentação, atividades físicas, lazer, cultura, em um espaço físico adaptado, com áreas de descanso, espaço de convivência, salas de atendimento individual, enfermaria.

Para quem: idosos dependentes, com 60 anos ou mais, em situação de risco, cujas famílias não tenham condições de oferecer o cuidado necessário durante o dia.

Capacidade: até 50 idosos.

Investimento do Estado: R\$ 500 mil/unidade.

Como conseguir: procure a prefeitura do município, o CRAS, o CREAS ou o próprio Centro Dia.

VILA DIGNIDADE

O programa oferece moradia gratuita e proteção social a pessoas idosas, em casas adaptadas, organizadas em pequenas vilas.

Para quem: é voltado ao atendimento de idosos com 60 anos ou mais, independentes para a realização das atividades de vida diária, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com renda mensal de até 1 (um) salário mínimo.

O programa já foi implantado em 18 municípios paulistas: Araraquara, Avaré, Botucatu, Caraguatatuba, Itapeva, Itapetininga, Ituverava, Jaú, Jundiaí, Laranjal Paulista, Limeira, Mogi das Cruzes, Mogi Mirim, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Presidente Prudente, Sorocaba e Tupã.

Como conseguir: prefeitura do município, CRAS ou CREAS.



RECOMEÇO – UMA VIDA SEM DROGAS

É uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, que promove ações voltadas ao cuidado integral dos indivíduos com problemas relacionados ao uso de álcool e drogas.

O objetivo é proporcionar condições para uma vida saudável e digna, auxiliando os dependentes de álcool e drogas, seus familiares e comunidade a trilharem, da melhor maneira possível, o caminho para recuperação.

Para quem: pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e drogas no Estado de São Paulo, incluindo seus familiares e comunidade.

A estratégia é promover, articular e executar ações nos cinco eixos temáticos:

1. Prevenção;
2. Tratamento;
3. Reinserção social e qualificação profissional, abrangendo atenção familiar e comunitária;
4. Apoio à requalificação de territórios identificados, como locais de consumo de substâncias psicoativas;
5. Acesso à Justiça e Cidadania.

Como buscar ajuda: procure o CAP – Centro de Apoio Psicossocial de sua região. Na capital, procure o CRATOD – Centro de Referência em Álcool, Tabaco e Outras Drogas (R. Prates, 165 – Luz – São Paulo/SP).

CASA DE PASSAGEM RECOMEÇO

Para quem: atende exclusivamente usuários de substâncias psicoativas, em recuperação.

O local acolhe por um período de 30 dias homens maiores de 18 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou com vínculos familiares fragilizados, e que estejam vinculados às ações da Rede Recomeço no enfrentamento ao uso de drogas, especialmente o crack.

Como buscar ajuda: procure o CRATOD – Centro de Referência em Álcool, Tabaco e Outras Drogas (R. Prates, 165 – Luz – São Paulo/SP).

**DISQUE RECOMEÇO:
0800 227 2863**

ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (EDESP)

A Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (EDESP) oferece cursos de aprimoramento, capacitação profissional, treinamento, além de exercer as atribuições relativas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É uma ação inovadora do Governo do Estado na área social para capacitar e valorizar os funcionários, gestores e profissionais deste setor.

Para quem: funcionários, gestores e profissionais da área da assistência social.

Os cursos e os programas são executados de forma direta ou indireta, por meio de instituições públicas ou privadas, contratadas, conveniadas ou parceiras.

As ações podem ser desenvolvidas de forma presencial, semipresencial ou a distância.



A escola tem como foco a educação permanente e continuada para qualificar os trabalhadores e outros atores da área de Assistência e Desenvolvimento Social, a fim de aprimorar a prestação de serviços aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social no Estado de São Paulo.

Atualmente, a Biblioteca “Maria Kiehl” faz parte da EDESP. Conta com mais de 6 mil títulos, incluindo livros técnicos das áreas de Assistência Social, Sociologia, Pedagogia, Psicologia, Economia, Filosofia, Administração e Direito. Possui ainda apostilas, catálogos, manuais e guias da área de Assistência Social, além de materiais produzidos pelos servidores da SEDS.

Para entrar em contato com a EDESP: eedesp@sp.gov.br




CASA DE PASSAGEM “TERRA NOVA” - REFUGIADOS

A Casa de Passagem Terra Nova foi inaugurada em outubro de 2014 e é o primeiro serviço do Estado para atendimento de solicitantes de refúgio e vítimas de tráfico de pessoas.

Para quem: migrantes estrangeiros e/ou vítimas de tráfico de pessoas, indivíduos e famílias nas suas diversas composições, prioritariamente com crianças, adolescentes ou idosos.

O serviço funciona 24 horas e dispõe de 50 vagas distribuídas em 10 quartos com banheiros internos, área de convivência, brinquedoteca, refeitório, lavanderia, copa e salas de atendimento individualizado.

A Casa de Passagem oferece apoio social, psicológico e jurídico, além de atividades de convivência, ocupacionais e culturais; orientação profissional e auxílio para acesso a trabalho e emprego; oficina de idiomas e encaminhamentos para toda rede de políticas públicas para garantia de acesso a seus direitos.



As pessoas atendidas pelo serviço vêm de diversos países como Síria, Haiti, Congo, Angola, Bolívia, Camarões, Gana, Guiné, Nigéria e Venezuela.

Os encaminhamentos para atendimento são realizados pela Cáritas, Missão Paz, Posto Humanizado de Guarulhos e pela Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania.

Como conseguir informações: entrar em contato com a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Capital/SP – Tel.: (11) 3331-1312



PROGRAMAS FEDERAIS

BOLSA FAMÍLIA

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Tem como objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome.

Para quem: famílias em situação de pobreza (renda per capita entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00) e de extrema pobreza (renda per capita inferior a R\$ 89,00).

A depender da renda familiar por pessoa, do número e da idade dos filhos, o valor médio do benefício recebido pela família no Estado é de R\$ 168,46 (valor referente ao mês de julho/2018).

Como conseguir: as famílias devem efetuar o cadastro no CadÚnico no CRAS ou no órgão de cadastramento de seu município.

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)


O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) é um programa de gestão que articula um conjunto de ações socioassistenciais, que visam a retirada de crianças e adolescentes das práticas do trabalho precoce.

Para quem: crianças e adolescentes de até 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

O PETI articula ações de inclusão da família em programa de transferência de renda e nos serviços de acompanhamento familiar, por meio do CRAS e do CREAS e a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dentre outras oportunidades.

É desenvolvido de forma intersetorial e articulada com as instituições governamentais e da sociedade civil, visando à mobilização e à sensibilização social para desenvolver ações conjuntas de erradicação do trabalho infantil.

Em 2011, o PETI foi inserido na LOAS, tornando o programa um direito adquirido das crianças em situação de trabalho infantil, embora não haja qualquer benefício financeiro específico.



CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz tem o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Para quem: prioritariamente gestantes e crianças de até 3 anos de idade (primeiros 1.000 dias de vida) e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, crianças de até 6 anos e suas famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada, e crianças até 6 anos afastadas do convívio familiar por medida protetiva e suas famílias.

O Programa Criança Feliz é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e foi implementado de forma intersecretarial das áreas de saúde, assistência social, educação, justiça e cultura.



Para execução dos objetivos do Programa, serão obedecidos os princípios de desenvolvimento integral e parentalidade, por meio das seguintes ações estratégicas:

- a) visitas domiciliares;
- b) qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais e fortalecimento da articulação da rede e dos serviços de acolhimento;
- c) fortalecimento da intersetorialidade nos territórios;
- d) mobilização, educação e capacitação permanente.

Como acessar: famílias com crianças de 0 a 6 anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e de 0 a 3 anos, beneficiárias do Bolsa Família poderão procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou a secretaria de Assistência Social de seu município.



BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso de baixa renda.

Para quem: idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e pessoa com deficiência, de qualquer idade. Em ambos os casos, a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente.

Como conseguir: o cidadão poderá procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou a Secretaria de Assistência Social de seu município.

O cadastro ou a atualização no CadÚnico é requisito obrigatório para a concessão do benefício. Também é requisito para a concessão do benefício, a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – (CPF) do requerente e dos membros da família.

Mais informações:

<http://www.mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/bpc>



BPC NA ESCOLA

O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência.

Para quem: crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O programa identifica as barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola.

As ações de identificação dessas barreiras são realizadas por meio de questionários aplicados pelos municípios.



NOSSOS CONSELHOS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSEAS-SP)

O Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS-SP) tem a responsabilidade de participar na formulação, na normatização e no acompanhamento da execução da Política Estadual de Assistência Social, tendo como principal atribuição o controle social, que se concretiza por meio de ações deliberativas, propositivas e fiscalizadoras.

Quem faz parte: 24 conselheiros, sendo 12 representantes do Poder Público (órgãos públicos ou pelas Secretarias de Estado) e 12 representantes da sociedade civil.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONDECA-SP)

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA-SP) tem sido um importante ator na execução de uma política social de qualidade desde a primeira infância, assegurando todos os direitos da criança e do adolescente. Atua em parceria com conselhos de direitos e tutelares, organizações governamentais e sociedade civil, com ações de capacitação e realização de encontros e discussões junto aos conselhos municipais de todo o Estado, em busca de soluções às demandas existentes, com o objetivo de cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Quem faz parte: 40 conselheiros, sendo 20 representantes do Poder Público (órgãos públicos ou pelas Secretarias de Estado) e 20 representantes da sociedade civil.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO (CEI/SP)

O Conselho Estadual do Idoso (CEI/SP) tem como atribuições articular, mobilizar, estimular, apoiar, fiscalizar e deliberar projetos, questões relativas à Política Estadual do Idoso em todas as suas instâncias, de acordo com a Política Nacional do Idoso e do Estatuto do Idoso. Também faz parte de seu campo de atuação buscar parcerias com os órgãos públicos e instituições da sociedade civil, assim como opinar sobre os critérios de atendimento e os recursos financeiros destinados pelo Estado às instituições que prestam serviços às pessoas idosas, apoiando todas as iniciativas que visam promover a pessoa idosa em qualquer lugar do Estado.

Quem faz parte: 26 conselheiros, sendo 13 representantes do Poder Público (órgãos públicos ou pelas Secretarias de Estado) e 13 representantes da sociedade civil.

O próprio beneficiário pode se fazer representar em cada um desses Conselhos.





www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

FALE CONOSCO: (11) 2763-8040

